

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Conceder Licença para tratamento de Interesse Particular a servidor efetivo, Andreiza Costa de Moraes.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratar de Interesse Particular a servidora **ANDREIZA COSTA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Ajudante Administrativo – 40H** lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, no período de **18/07/2024 a 17/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de Julho de 2024.



MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE JULHO DE 2024.

*Conceder Licença para tratamento de Interesse Particular
a servidor efetivo, Andreiza Costa de Moraes.*

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratar de Interesse Particular a servidora **ANDREIZA COSTA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Ajudante Administrativo – 40H** lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, no período de **18/07/2024 a 17/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de Julho de 2024.



MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se

Lucas do Rio Verde-MT